

LEI ORDINÁRIA Nº 14.684, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NA EMLUR, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição, no valor de R\$ 1.319.500,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), exclusivamente para atender à insuficiência registrada nas dotações orçamentárias relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

### **3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.**

**Parágrafo único.** A Entidade que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para as Reduções de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrante da Entidade que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto, o valor daquela dotação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

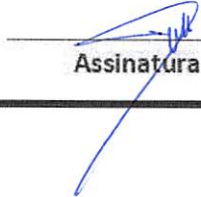
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: **Executivo Municipal**

**PUBLICADO NO DOE-JP Nº 182/2022,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
Assinatura



Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
04.122.5001.582012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	539.500,00
04.122.5001.584508	GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.	3.3.90	1.5.00	780.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.319.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.319.500,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				



Anexo II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	<b>SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>			
71201	<b>71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>			
15.452.5126.581055	REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR	3.3.90	1.5.00	120.000,00
15.452.5126.581405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	3.3.90	1.5.00	20.000,00
04.128.5001.582010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - EMLUR	3.3.90	1.5.00	55.000,00
04.122.5001.582011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	180.000,00
04.122.5001.582041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	136.500,00
04.126.5001.582108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - EMLUR	3.3.90	1.5.00	79.000,00
15.452.5126.582177	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	3.3.90	1.5.00	50.000,00
15.452.5126.582179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	619.000,00
04.122.5001.582391	ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	3.3.90	1.5.00	40.000,00
28.845.5528.584295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	3.3.50	1.5.00	20.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.319.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.319.500,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				